

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte/TO no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, após aprovado em plenário promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar com Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Praia Norte - TO.

Art. 2º - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Praia Norte -TO.

Parágrafo Único. Vereadores em até 47 meses. Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionário contratados em até 47 meses.

Art. 3º- Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Praia Norte, 10 de janeiro de 2025


Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente


José Sousa de Lima
1º Secretário(a)


Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-presidente


Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)